



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA NA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE AMBIENTE WINDOWS SERVER 2022 PARA USO DO PROTOCOLO RDP, PERMITINDO MÚLTIPLOS ACESSOS E ADMINISTRAÇÃO DOS PERFIS DE CONEXÃO, LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS E A REALIZAÇÃO DE BACKUPS DOS BANCOS DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE, de acordo com o detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	Val Unit	Val Total
1	: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA NA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE AMBIENTE WINDOWS SERVER 2022 PARA USO DO PROTOCOLO RDP, PERMITINDO MÚLTIPLOS ACESSOS E ADMINISTRAÇÃO DOS PERFIS DE CONEXÃO, LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS E A REALIZAÇÃO DE BACKUPS DOS BANCOS DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.	MÊS	05	4.920,00	24.600,00

1.2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Locação de uso de um servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluso, implantação, cadastro e treinamento de servidores e realização de backups diários, destinado a atender as necessidades da CÂMARA municipal;
- Execução e acompanhamento dos serviços com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa ou pessoa física contratada para dar orientação técnica;
- Atendimento a consultas do cliente, podendo sê-las na sede da contratante, por telefone, e-mails, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratada;
- Sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior;
- Configuração que permite o envio de REINF/RFB;
- Permitir acesso via navegador.

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Lei nº 14.133/2021 a Nova Lei de Licitações está vigente e com seu prazo para utilização obrigatória muito próximo, o que requer dos órgãos públicos que efetivem suas regulamentações internas para uso a contento da referida norma e todas as suas inovações e proposições, principalmente no tocante a fase de planejamento, sobretudo quanto a elaboração dos Artefatos e na condução dos processos de planejamento;

3.2. A contratação encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado para o atendimento da legislação em vigor, pertinente aos serviços do presente instrumento. As crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização, e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. A contratação dos serviços acima descritos é justificativa pela necessidade de implantação de uma infraestrutura para Segurança das informações da CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE.

3.3. Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL busca nas suas atividades administrativas maior eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamental e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração.

3.4. Assim, entendendo que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE carece nesse momento dos citados serviços de locação de servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluso, o que vai sobremaneira auxiliar as equipes técnicas de sua competência, proporcionando devido apoio técnico para executar com êxito as atividades objeto deste termo, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da CÂMARA Municipal.

1. Controle e Segurança: O Servidor pode oferecer mecanismos de controle e segurança, garantindo a integridade, autenticidade e proteção do conjunto de dados do município pertencentes a CÂMARA Municipal. E, como se sabe, são fundamentais para as atividades não serem interrompidas por situações inesperadas;

2. Eficiência e Mobilidade: Esse tipo de acesso promove a gestão remota de seus equipamentos de TI, gerando economia de tempo e custos, dando a possibilidade de realizar suporte remoto e uma maior produtividade no trabalho;

3. Flexibilidade de implantação: Dependendo do ambiente e preferências a solução pode ser configurada para virtualização promovendo uma experiência de área de trabalho completa com uma variedade de aplicativos que o próprio usuário pode instalar e gerenciar.

Em suma, a contratação de um servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluso, implantação, cadastro e treinamento de servidores e realização de backups diários pode promover uma gestão mais eficiente, transparente e organizada, contribuindo para a qualidade e legitimidade do trabalho legislativo.

4. OBJETIVOS:

4.1. Fazer com que os agentes envolvidos nos processos referentes as despesas públicas atuem de forma coerente com a legislação atual, a Lei nº 14.133/2021.

4.2. Disponibilizar o uso de servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluso, implantação, cadastro e treinamento de servidores e realização de backups diários, destinado a atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



5.1 Executar e acompanhar os serviços com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa ou pessoa física contratada para dar orientação técnica;

5.2. A referida prestação dos serviços deverá ser efetuada das seguintes formas:

- a) Presencialmente, através de visitas periódicas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ;
- b) À distância, por meio de programa de troca de mensagens eletrônicas, de segunda a sexta-feira no horário de expediente comercial;
- c) Por telefone, de segunda a sexta-feira no horário de expediente comercial.
- d) Na sede da empresa contratada, de segunda a sexta-feira no horário de expediente comercial, mediante agendamento prévio, quando for o caso.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução dos serviços deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato pelo período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços contratados deverão ser prestados junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços às expensas da Contratada;

8. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

8.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

8.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil Novecentos e vinte reais) mensais e R\$ 24.600,00 (vinte quatro mil e seiscentos reais) para 05 (cinco) meses, conforme as respectivas memórias de cálculos, que foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, cuja documentação está anexa aos autos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, parte integrante do presente Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária vigente.

10.2 – A contratação será atendida pela (as) seguinte (as) dotação (ões):

- a. DOTAÇÃO: 01.01.01.031.0001.2.001 (Funcionamento do Legislativo Municipal);
- b. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 (Serviços de tecnologia da informação Pessoa Jurídica);
- c. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 (recursos não vinculados de impostos).

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



10.3 – A (as) dotação (ões) relativa (as) aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ICÓ/CE, 15 de Julho de 2025.

ELABORADO POR:

ALAN ROBSON RICARDO ALVES
Presidente da CÂMARA

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031